



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 046/2018

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do servidor Matheus Paiola, portador da CTPS n.º 73659/310.^a-SP, ocupante do emprego de Médico Veterinário, atribuída pela Portaria n.º 285/2017, de 09/08/2017, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 285/2017, de 09/08/2017, que designou o servidor como Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 24/02/2018.
Jorge Alberto Galimbertti – Chefe de Gabinete